



DECRETO Nº 14.960, de 27 de maio de 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARATER INTEGRAL, À SERVIDORA ANA MARIA GAMBA DOS ANJOS

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAGES**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município de Lages e em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

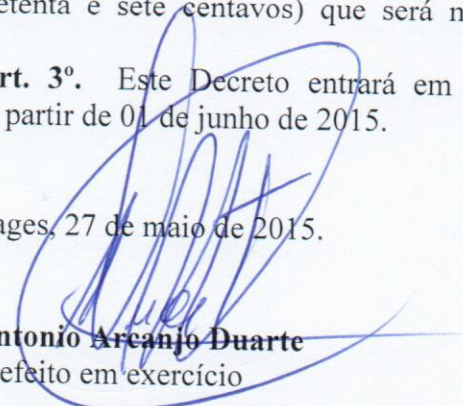
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Ana Maria Gamba dos Anjos, inscrita no CPF nº 295.846.049-53 e no PASEP nº 10641044752, portadora da matrícula funcional nº 4863/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora, nível 3, referência X**, com jornada de trabalho de **40hs semanais**, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Determina o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o total de R\$11.182,77 (onze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) que será mensalmente pago pelo LAGESPREVI.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Lages, 27 de maio de 2015.


Antonio Arcanjo Duarte
Prefeito em exercício